



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1282/2024

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº
1111/2024 de 05 de julho de 2024”.

Felipe Augusto, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 1111/2024, de 05 de julho de 2024, que dispõe sobre Licença para Atividade Política nos termos que seguem, onde se lê: “**CONCEDER** afastamento para atividade política à servidora **ROSIANEA GARÇON DE SOUZA**, matrícula 5718-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos:”, leia-se: “**CONCEDER** afastamento para atividade política à servidora **ROSINEA GARÇON DE SOUZA**, matrícula 5718-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos:”

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito